



 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juizados Especiais
Setor de Reclamação

EXMO SR JUIZ DE DIREITO DO CEJUSC-JEC DE RIO BRANCO - AC

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

<< Informação indisponível >> << Informação indisponível >>

REQUERENTE: **Raimunda Araújo da Silva**, portadora da cédula de identidade de nº 345790-SSP/AC, inscrita no CPF nº 665.463.462-49, residente e domiciliada na Travessa Coimbra, 14, (68) 9.9972-9725, Bahia Velha - CEP 69909-710, Fone: 3224-0031, Rio Branco-AC, vem à presença de Vossa Excelência propor a presente

RECLAMAÇÃO CÍVEL

em face da **REQUERIDA Seguradora Lider dos Consorcios do Seguros DPVAT S/A**, estabelecida na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro - CEP 20031-205, Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o resumo dos fatos que se segue:

RESUMO DOS FATOS

Conforme boletins de ocorrência em anexo;

Alega ainda que teve o Seguro DPVAT negado pela requerida, conforme documento assentados aos autos.

Diante disso, a requerente tentou resolver a situação amigavelmente e por não ter logrado êxito vem a esse Juízo propor a presente ação.

PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, requer:

(a) A citação da parte requerida, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em juízo, sob pena de revelia, confissão dos fatos e multas;

(b) Requer que a requerida obrigada ao pagamento de R\$2.700,00, referente a Seguro DPVAT, a ser arbitrado pelo MM.Juiz, tendo em vista que a responsabilidade

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br
 Mod. 500138 - Digitado por Ramalho Moreira de Souza 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juizados Especiais
Setor de Reclamação

objetiva da requerida;

(c) Reconhecimento da relação de consumo e inversão do ônus da prova, tratando-se o requerente de parte hipossuficiente e sendo suas alegações verossímeis, fazendo jus à aplicação do art. 6º inc. VIII do CDC;

(d) Requer que seja julgado procedente a presente ação.

Dá-se à causa o valor de R\$2.700,00.

A parte requerente, neste ato, foi intimada da AUDIÊNCIA designada para a data e local abaixo informados.

Processo : 0009746-08.2019.8.01.0070

Audiência: Dia 30/10/2019, às 08:00h.

Local: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco - Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br.

Rio Branco -AC, 27 de setembro de 2019.

X Raimunda Araújo da Silva
Raimunda Araújo da Silva
Requerente

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br
Mod. 500138 - Digitado por Ramalho Moreira de Souza 2